



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 11	Rúbrica

*[Handwritten signature over the stamp]*

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

#### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 93/2022

Data: 26/09/2022 - Página 1 de 1

#### Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 93/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

#### Relatório:

Em suas razões o Executivo explica que a necessidade se deve em razão do afastamento da Servidora Silmara Arboit e da Resolução nº 269 de 13 de dezembro de 2006, que aprovou a norma operacional básica de recursos humanos do SUAS e determina que haja ao menos um profissional desta área para atuar junto ao CREAS.

Também esclarece que há previsão de concurso público e atualmente encontra-se em fase interna, sendo que recentemente houve capacitação dos profissionais para a condução do certame.

Busca o Poder Executivo, através da proposição, autorização para realizar contratações temporárias, de excepcional interesse público, conforme quadro a seguir:

Quantidade	Categoria funcional	Padrão	Vencimento Mensal	Carga horária semanal
Até 01	Assistente Social	14	R\$ 7.281,18	36h

#### Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

*Daniel Morandi*  
Ver. Daniel Morandi  
Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer

*Ver. Dirlei Cordeiro*  
Presidente

Voto do Revisor: Aprova o Parecer

*Ver. José Betinardi*  
Revisor